



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE MATERIAIS PERMANENTES - SESAU-NMP

SAMS

 Governo do Estado de RONDÔNIA	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIASECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU		
Processo Administrativo:	Fonte de Recurso:	Programa Atividade:	Elemento de Despesa:
0036.013777/2026-74	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Superávit - Recursos não vinculados de impostos - Saúde	117.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.30 - Material de consumo
Exposição de Motivo:	Aquisição de insumos para lavanderia hospitalar, tais como Detergente Concentrado, Aditivo Alcalino, Alvejante, Amaciante e Acidulante destinados ao atendimento dos núcleos de lavanderia hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 201/2026/SESAU-CLAP(70699111).		

LOTE I (PORTO VELHO - RO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Valor Unitário	Valor Total
1	DETERGENTE CONCENTRADO - Indicado para lavagens e pré-lavagens de roupas de algodão e poliéster de cor branca e cores firmes, com sujidades leves e pesadas. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	268			
2	ADITIVO ALCALINO - A principal função do aditivo alcalino em um detergente é emulsionar e saponificar a sujidade. A emulsificação é o processo de separar a sujidade em pequenas partículas que podem ser mantidas em suspensão na solução de detergente e água. A saponificação é a reação química entre um álcali e uma sujidade gordurosa, formando um sabão solúvel em água. A função secundária da alcalinidade é abrir e inchar as fibras de algodão, facilitando a remoção da sujidade. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	278			
3	ALVEJANTE – Solução aquosa com finalidade de alvejamento, a base de peróxido de hidrogênio, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na	Galão 50L	224			

	ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.					
4	AMACIANTE - a base de tensoativo catiônico, pH máximo 12,5, indicado para lavagem de roupa hospitalar. Fragrâncias variadas. USO HOSPITALAR. O produto devera conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	246			
LOTE II (CACOAL - RO)						
5	DETERGENTE CONCENTRADO - Indicado para lavagens e pré-lavagens de roupas de algodão e poliéster de cor branca e cores firmes, com sujidades leves e pesadas. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	222			
6	ADITIVO ALCALINO - A principal função do aditivo alcalino em um detergente é emulsionar e saponificar a sujidade. A emulsificação é o processo de separar a sujidade em pequenas partículas que podem ser mantidas em suspensão na solução de detergente e água. A saponificação é a reação química entre um álcali e uma sujidade gordurosa, formando um sabão solúvel em água. A função secundária da alcalinidade é abrir e inchar as fibras de algodão, facilitando a remoção da sujidade. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	190			
7	ALVEJANTE – Solução aquosa com finalidade de alvejamento, a base de peróxido de hidrogênio, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	128			
8	AMACIANTE - a base de tensoativo catiônico, pH máximo 12,5, indicado para lavagem de roupa hospitalar. Fragrâncias variadas. USO HOSPITALAR. O produto devera conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	207			
LOTE III (SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ)						
9	DETERGENTE CONCENTRADO - Indicado para lavagens e pré-lavagens de roupas de algodão e poliéster de cor branca e cores firmes, com sujidades leves e pesadas. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	26			
10	ADITIVO ALCALINO - A principal função do aditivo alcalino em um detergente é emulsionar e saponificar a sujidade. A emulsificação é o processo de separar a sujidade em pequenas partículas que podem ser mantidas em suspensão na solução de detergente e água. A saponificação é a reação química entre um álcali e uma sujidade	Galão 50L	26			

	gordurosa, formando um sabão solúvel em água. A função secundária da alcalinidade é abrir e inchar as fibras de algodão, facilitando a remoção da sujidade. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.					
11	ALVEJANTE – Solução aquosa com finalidade de alvejamento, a base de peróxido de hidrogênio, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	26			
12	AMACIANTE - a base de tensoativo catiônico, pH máximo 12,5, indicado para lavagem de roupa hospitalar. Fragrâncias variadas. USO HOSPITALAR. O produto devera conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	26			
13	ACIDULANTE - Neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes químicos dos tecidos, solúvel em água, abaixa granulometria, coloração branca, USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	Galão 50L	2			

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta: 90 dias
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

Elaboração:

ENOI MARIA MESQUITA LEITE

Técnico do Núcleo de Materiais Permanentes - NMP/GECOMP

Revisão Técnica:

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Chefe de Núcleo de Materiais Permanentes - NMP/GECOMP

Aprovação:

ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO

Gerente da Central de Compras - SESAU-CECOMP

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AFONSO BASEGGIO, Chefe de Unidade**, em 28/05/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enoi Maria Mesquita Leite, Técnico(a)**, em 28/05/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO, Gerente**, em 28/05/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/06/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72749439** e o código CRC **D4DA5BF7**.